

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5vi57yea SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2026 Projeto de resolução nº 946/2026 Protocolo nº 6286/2026 Processo nº 2083/2026	
Autor: Dep. Dr. Eugênio		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. CELIO SEVERINO
DE JESUS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor, **SR. CELIO SEVERINO DE JESUS**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Celio Severino de Jesus é natural da cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, nascido no dia 15 de março de 1964, é filho da senhora Alvarina Severino de Jesus e do senhor João Severino Filho, casado com a Sra. Paula Fernanda de Carvalho de Jesus e pai de três filhos: Rafael, Letícia e João Ulisses.

No ano de 1994, o Sr. Celio se mudou da cidade onde morava com sua família, Inocência, Estado do Mato Grosso do Sul para o município de Novo São Joaquim, Mato Grosso, no momento que o município estava começando, ainda sem estrutura nenhuma, sem asfalto, sem energia em muitas localidades, principalmente nas áreas rurais;

Desde então, Sr. Célio foi trabalhar como gerente de fazenda, onde permanece na atividade até hoje. Ele foi responsável pelo primeiro rodeio da cidade de Novo São Joaquim e posteriormente conseguiu com seu patrão a doação da área para construção do recinto para realização dos festivais de rodeio do município, chamado atualmente de “*Parque de Exposições José Augusto Ottoboni*”, em homenagem ao doador da área.

Desde sua chegada a cidade de Novo São Joaquim, Sr. Celio ajudou na construção do município, atuante em diversas áreas, foi vice-prefeito do município na gestão 2013/2016;

Também, ajudou na fundação da Sindicato Rural do município, onde atuou durante muitos anos como

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

vice-presidente e atualmente é tesoureiro, ao mesmo tempo que construiu sua vida profissional, patrimônio e família junto com a comunidade local.

Endereço para correspondência: município de Novo São Joaquim-MT.

CPF: 368.386.081-20.

Telefone: (66) 9 9259-6421.

Os pioneiros desempenharam um papel fundamental na construção do estado de Mato Grosso, pois foram pessoas comuns, com suas lutas diárias e constantes, que enfrentaram desafios difíceis para desbravar e desenvolver suas regiões.

Sua coragem, perseverança e trabalho árduo, muitas vezes em condições adversas, pavimentaram o caminho para o crescimento econômico, social e cultural do estado. Esses homens e mulheres, contribuíram diretamente para transformar Mato Grosso em uma terra de oportunidades, deixando um legado de dedicação e determinação que ainda hoje inspira e fortalece a identidade mato-grossense.

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação ao progresso do nosso Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2026

Dr. Eugênio
Deputado Estadual